



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal

Edição: 1.311

Página: 11

Data: 10 / 10 / 2019

LEI Nº 871/2019

SÚMULA: Abre Crédito suplementar por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005 Departamento de Infra-Estrutura
12.361.1201.2.036 Atividades Transf. SEED/Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 26.800,00
1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE (Fonte 126)

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.900,00
511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente das Receitas 1.1.2.2.01.1.100.00.00.00.00 e 1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 – Fontes 511 e 126, respectivamente, no montante de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019).


Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito